



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 385/2022

Referenda o ato da Presidência que Suspende a contagem dos prazos processuais, bem como o expediente interno no Fórum Trabalhista de Manaus.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o e-mail (fl.1) da Coordenadoria do Fórum Trabalhista de Manaus Marielza Santos de Freitas informando que desde às 9h45 de hoje, 6/12/2022, faltou energia no Fórum Trabalhista de Manaus, bem como em todo o quarteirão; sem previsão de retorno de energia; destacando, que os aparelhos de ar condicionado não estão funcionando, conforme consta no e-SAP DP 16310/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 638/2022/SGP) que suspendeu a contagem dos prazos processuais, bem como o expediente interno no Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, no dia 6-12-2022, devendo a contagem dos prazos processuais observar o disposto nos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região